

PORTARIA CRCPA Nº. 124, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**DESTITUI COORDENADOR DO SETOR
DE FISCALIZAÇÃO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração pela funcionária Luiza Maiza de Albuquerque da função de Coordenador de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a funcionária **LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Contador Fiscal I, da função de Coordenador do Setor de Fiscalização, a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria CRCPA nº 177 de 31 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todos os termos contrários a esta Portaria anteriormente editados pelo CRCPA.

Art. 4º - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA